## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## **DECRETO Nº 030/2018**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei Complementar 1973/2018 tem prazo de validade correspondente a 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 2º "caput", e que referido prazo termina no dia 20 (vinte) de outubro de 2018.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS 2018, pelo período de mais 70 (setenta) dias após o prazo mencionado no Art. 2º, "Caput" da Lei Complementar Municipal 1973/2018, a partir do dia 20 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 16 de julho de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA

Secretario